



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE ESPERANTINA / TO



Instituído pela Lei Municipal nº 232, de 14 de Março de 2018

ANO IX

Nº 359

ESPERANTINA - TO

quinta-feira, 16 de abril de 2026

### SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO .....</b>	<b>1</b>
<i>AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026...</i>	<i>1</i>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.....</b>	<b>1</b>
<i>PLANO DE TRABALHO ANUAL DA POLÍTICA MUNICIPAL DE</i>	<i></i>
<i>MEIO AMBIENTE – PMMA .....</i>	<i>1</i>

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### **AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026.**

A Prefeitura Municipal de Esperantina – TO, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Por Item, objetivando Registro de Preços para a contratação futura e eventual de empresa para a locação de frota veicular, composta por veículos leves e caminhões, com a finalidade de aprimorar os serviços públicos prestados aos cidadãos de Esperantina - TO. A sessão será realizada através do Portal Licita Esperantina, pelo endereço eletrônico [licitaesperantinato.com.br](http://licitaesperantinato.com.br), com data de abertura agendada para 05 de Maio de 2026 às 09h:00m. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço [www.esperantina.to.gov.br](http://www.esperantina.to.gov.br), ou ainda pelo endereço Portal Licita Esperantina, [licitaesperantinato.com.br](http://licitaesperantinato.com.br) e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Esperantina - TO, 16 de Abril de 2026. João Marcos Costa Pimentel, Pregoeiro/Agente de contratação.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

#### **PLANO DE TRABALHO ANUAL DA POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – PMMA MUNICÍPIO DE ESPERANTINA DO TOCANTINS – TO ANO-BASE 2026**

**Órgão responsável:** Secretaria Municipal de meio ambiente.  
**Município:** Esperantina do Tocantins – TO  
**Exercício:** 2026

**Instrumento:** Plano de Trabalho Anual da Política Municipal de Meio Ambiente – PMMA

#### **1. INTRODUÇÃO**

O presente **Plano de Trabalho Anual da Política Municipal de Meio Ambiente – PMMA**, referente ao exercício de **2026**, constitui instrumento de planejamento, coordenação, execução, acompanhamento e comprovação das ações ambientais do Município de **Esperantina do Tocantins – TO**.

Sua elaboração tem por finalidade orientar as atividades da gestão ambiental municipal, fortalecer a organização administrativa da política pública ambiental e garantir a execução de ações compatíveis com os critérios do **ICMS Ecológico do Estado do Tocantins**, especialmente no que se refere à comprovação da elaboração, execução e monitoramento da Política Municipal de Meio Ambiente.

O plano foi estruturado para integrar ações de educação ambiental, conservação do solo e da cobertura vegetal, prevenção às queimadas, saneamento ambiental, gestão de resíduos, proteção dos recursos hídricos, fortalecimento institucional e apoio ao produtor rural, com enfoque na realidade local e na maximização da pontuação do município no âmbito do SISECO.

#### **2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA**

O presente Plano de Trabalho Anual fundamenta-se nos seguintes instrumentos:

I – Lei Federal nº 6.938/1981 – Política Nacional do Meio Ambiente;

II – legislação estadual aplicável ao ICMS Ecológico;

III – Decreto Estadual nº 6.601/2023;

IV – Resolução COEMA nº 117/2023;

V – Cartilha de Orientação do ICMS Ecológico do Estado do Tocantins;

VI – legislação municipal pertinente à estrutura administrativa e ambiental do município;

VII – demais normas aplicáveis à gestão ambiental local.

#### **3. JUSTIFICATIVA**

A elaboração do Plano de Trabalho Anual da PMMA é necessária para:

I – organizar, de forma sistemática, as ações ambientais do município ao longo do exercício;

II – alinhar a execução administrativa aos eixos do ICMS Ecológico;

III – garantir previsibilidade, distribuição de responsabilidades e cronograma;

IV – permitir produção documental adequada para comprovação das ações;

V – fortalecer a política ambiental municipal;

VI – ampliar a eficiência da gestão pública ambiental;

VII – orientar a execução de programas, campanhas, eventos, relatórios e ações de campo.

O PMMA deve funcionar como instrumento de gestão e, ao mesmo tempo, como base técnica para futura comprovação perante o Conselho Municipal de Meio Ambiente e perante o SISECO.

#### **4. OBJETIVO GERAL**

Planejar, coordenar, executar e monitorar as ações da Política Municipal de Meio Ambiente do Município de Esperantina do

Tocantins – TO no exercício de 2026, visando ao fortalecimento institucional da gestão ambiental, à conservação dos recursos naturais e ao atendimento dos critérios do ICMS Ecológico.

### 5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

I – manter a regularidade da Política Municipal de Meio Ambiente;

II – executar o Plano de Trabalho Anual da PMMA com comprovação documental adequada;

III – fortalecer o Conselho Municipal de Meio Ambiente;

IV – desenvolver ações de educação ambiental formal e não formal;

V – promover ações de conservação do solo, cobertura vegetal e apoio ao produtor;

VI – desenvolver campanhas preventivas de queimadas;

VII – fortalecer ações ligadas a resíduos, saneamento e água;

VIII – promover eventos ambientais, mobilizações e capacitações;

IX – organizar dossiês documentais por eixo do ICMS Ecológico;

X – subsidiar a elaboração do relatório anual da PMMA.

### 6. EIXOS ESTRATÉGICOS DO PMMA 2026

#### 6.1 Eixo I – Fortalecimento da Política Municipal de Meio Ambiente

Compreende ações voltadas à manutenção da estrutura administrativa, funcionamento do Conselho Municipal de Meio Ambiente, organização documental, planejamento das ações e acompanhamento da execução da política ambiental.

#### 6.2 Eixo II – Educação Ambiental e Mobilização Social

Compreende palestras, campanhas, oficinas, mobilizações, fóruns, seminários, conferências, feira de ciências, ações em escolas e atividades comunitárias.

#### 6.3 Eixo III – Prevenção e Combate às Queimadas

Compreende campanhas preventivas, ações educativas, apoio a aceiros, articulação institucional, palestras nas escolas, mobilização da zona rural e fortalecimento da resposta municipal.

#### 6.4 Eixo IV – Conservação do Solo, Cobertura Vegetal e Apoio ao Produtor

Compreende produção e doação de mudas, recuperação ambiental, revitalização de APPs, ativação e fortalecimento de viveiro, apoio à correção do solo (Procurar meio de transporte para buscar calcário ,caçamba ,carreta ou caminhão.), dias de campo, palestras técnicas, cursos e capacitações rurais.

#### 6.5 Eixo V – Água, Saneamento e Resíduos

Compreende ações relacionadas ao uso racional da água, monitoramento, apoio ao saneamento, limpeza urbana, coleta e destinação adequada de resíduos, resíduos de serviços de saúde, coleta seletiva e educação ambiental associada.

#### 6.6 Eixo VI – Eventos Ambientais Estratégicos

Compreende calendário ambiental anual, Semana do Meio Ambiente, Dia Mundial da Água, Dia da Conservação do Solo, seminários, conferências e campanhas públicas.

#### 6.7 Eixo VII – Gestão Documental e Monitoramento do ICMS Ecológico

Compreende produção de relatórios, fotografias datadas, listas de presença, atas, declarações, materiais de divulgação e organização de documentos comprobatórios por eixo.

### 7. AÇÕES PROGRAMADAS

#### 7.1 No Eixo I – Fortalecimento da Política Municipal de Meio Ambiente

I – executar o Plano de Trabalho Anual da PMMA 2026;

II – realizar reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Municipal de Meio Ambiente;

III – acompanhar a execução das ações ambientais previstas;

IV – manter arquivo físico e digital dos documentos ambientais;

V – preparar relatório anual da PMMA ao final do exercício.

#### 7.2 No Eixo II – Educação Ambiental e Mobilização Social

I – realizar palestras de educação ambiental nas escolas municipais;

II – promover mobilizações de sensibilização ambiental junto à

comunidade;

III – realizar oficinas, seminários, fóruns e dias de campo;

IV – desenvolver ações de educação ambiental não formal;

V – promover atividades vinculadas à A3P, quando cabível;

VI – estimular participação da comunidade em ações de preservação ambiental.

#### 7.3 No Eixo III – Prevenção e Combate às Queimadas

I – executar campanha municipal de prevenção às queimadas;

II – realizar palestras educativas em escolas e comunidades rurais;

III – apoiar medidas preventivas, incluindo aceiros, quando necessário;

IV – articular ações com Defesa Civil, brigada, parceiros e setor rural;

V – divulgar orientações sobre período crítico e restrições de uso do fogo.

#### 7.4 No Eixo IV – Conservação do Solo, Cobertura Vegetal e Apoio ao Produtor

I – promover produção, aquisição e doação de mudas;

II – fortalecer ou ativar viveiro municipal, quando houver viabilidade;

III – apoiar recuperação de APPs e áreas degradadas;

IV – realizar palestras e capacitações sobre conservação do solo;

V – desenvolver cursos e treinamentos voltados à agricultura familiar;

VI – apoiar ações de correção e adubação do solo;

VII – realizar dias de campo e ações práticas de manejo sustentável.

#### 7.5 No Eixo V – Água, Saneamento e Resíduos

I – realizar ações alusivas ao Dia Mundial da Água;

II – promover orientações sobre uso racional da água;

III – apoiar ações de saneamento, drenagem e proteção de APPs hídricas;

IV – desenvolver campanhas de limpeza urbana e descarte adequado de resíduos;

V – apoiar a correta destinação de resíduos dos serviços de saúde;

VI – estimular coleta seletiva e pontos de entrega voluntária, quando viável;

VII – promover ações relativas ao descarte correto de embalagens de agrotóxicos, em parceria com instituições competentes.

VIII – falar nas escolas sobre a entrega das embalagens de agrotóxicos.

#### 7.6 No Eixo VI – Eventos Ambientais Estratégicos

I – realizar a Semana do Meio Ambiente;

II – promover seminário ambiental municipal;

III – realizar feira de ciências e/ou feira ambiental;

IV – promover eventos culturais com temática ambiental;

V – executar calendário anual de datas ambientais.

#### 7.7 No Eixo VII – Gestão Documental e Monitoramento do ICMS Ecológico

I – elaborar relatório técnico ou relatório de atividade para cada ação executada;

II – manter registros fotográficos datados;

III – coletar listas de presença nos eventos e capacitações;

IV – guardar convites, folders, atas, ofícios, publicações e demais documentos;

V – consolidar dossiês por eixo do ICMS;

VI – elaborar, ao final do exercício, o relatório anual da PMMA para deliberação do Conselho.

### 8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

#### Janeiro

- planejamento interno das ações;

- organização documental;

- definição de parcerias.

#### Fevereiro

- consolidação do PMMA;

- articulação com Conselho e setores envolvidos.

**Março**

- aprovação do PMMA pelo Conselho;
- ação alusiva ao Dia Mundial da Água.

**Abril**

- ações em APPs, nascentes e mobilização ambiental;
- palestras nas escolas.

**Mai**

- produção/doação de mudas;
- ações de conservação do solo e cobertura vegetal.
- Notificar os barraqueiros das praias e beira de rios no início do verão.

**Junho**

- Semana do Meio Ambiente;(convocar as escolas p participar do mutirão de limpeza dos rios)
- seminários, mobilizações e eventos ambientais;
- campanhas de resíduos e descarte adequado.

**Julho**

- campanha preventiva de queimadas;
- ações na zona rural.

**Agosto**

- continuidade das ações de queimadas;
- capacitações e mobilização comunitária.

**Setembro**

- ações de viveiro, sementes, mudas e recuperação vegetal;(fazer parceria com as escolas para o plantio)
- feira de ciências, quando programada.

**Outubro**

- cursos, treinamentos e dias de campo;
- apoio ao produtor e conservação do solo.

**Novembro**

- palestra alusiva ao Dia da Conservação do Solo;
- consolidação de relatórios parciais.

**Dezembro**

- fechamento do exercício;
- elaboração do relatório anual da PMMA;
- reunião do Conselho para avaliação final.

**9. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**

Para cada ação prevista neste plano deverão ser produzidos, conforme aplicável:

- I – relatório técnico ou relatório de atividade;
- II – fotografias datadas;
- III – lista de presença;
- IV – ata de reunião;
- V – convites, folders e materiais de divulgação;
- VI – declarações da pasta responsável;
- VII – documentos de parceria institucional;
- VIII – publicações em meios oficiais;
- IX – demais documentos pertinentes à natureza da ação.

**10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

O acompanhamento da execução do presente Plano de Trabalho Anual será realizado pela Secretaria responsável pela política ambiental do município, com apoio do Conselho Municipal de Meio Ambiente, mediante:

- I – conferência periódica das ações previstas;
- II – verificação da documentação produzida;
- III – reuniões de acompanhamento;
- IV – consolidação do relatório anual;
- V – apreciação e deliberação final pelo Conselho.

**11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

O presente Plano de Trabalho Anual da Política Municipal de Meio Ambiente – PMMA 2026 constitui instrumento oficial de planejamento da gestão ambiental do Município de Esperantina do Tocantins – TO, devendo orientar a execução das ações

ambientais ao longo do exercício e subsidiar a futura prestação de informações no âmbito do ICMS Ecológico.

Sua aprovação pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente formaliza o compromisso institucional do município com a continuidade, execução e fortalecimento da política ambiental local.

Esperantina do Tocantins – TO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

RENALDE PEREIRA DA SILVA  
Secretário de Meio Ambiente e Turismo  
Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente  
Município de Esperantina - TO

**Diário Oficial do Município**

Esperantina - TO . CEP: 77993-000

Fone: (63) 3475-1132

dom@esperantina.to.gov.br

www.esperantina.to.gov.br

MARIA ANTONIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA  
Prefeita

DEUMAR ALVES DOS SANTOS  
Vice Prefeito

FRANCISCO ESEQUIEL SANTOS  
Secretário de Administração